

- 1.45. - Laboratório de Saúde Pública na área de Vigilância Sanitária - IAL - Santos
- 1.46. - Laboratório de Saúde Pública na área de Vigilância Sanitária - IAL - São José do Rio Preto
- 1.47. - Laboratório de Saúde Pública na área de Vigilância Sanitária - IAL - Sorocaba
- 1.48. - Laboratório de Saúde Pública em Vigilância Sanitária - IAL Taubaté

I - DAS INSTRUÇÕES

1.1. As instruções gerais relativas ao Processo Seletivo para o Programa de Aprimoramento Profissional - 2017 serão divulgadas no Diário Oficial do Estado de São Paulo (D.O.-SP) - Poder Executivo - Seção I.

1.2. Instruções especiais que regerem este Processo Seletivo, sobre as quais o candidato não poderá alegar qualquer espécie de desconhecimento.

1.3. Apresentação sobre os 48 (quarenta e oito) programas oferecidos, suas características, temas (biblioteca e bibliografia, constam no site do IAL (<http://www.ial.sp.gov.br>)).

II - DAS VAGAS/BOLSAS DE ESTUDO E DA CARGA HORÁRIA

2.1. - O número de vagas a serem oferecidas corresponde ao número de bolsas de estudo que será definido pela SES - SP e será publicado no Edital de Resultado Final e Convocação para a Matrícula.

2.2. - A carga horária mínima prevista para cada programa de 1 (um) ano é de 1760 horas, correspondendo a 40 horas semanais.

2.3. - O valor bruto da bolsa de estudo é de R\$ 1.044,70 por mês - ano base 2015, fixada pela SES - SP.

2.4. - Incidirá sobre o valor bruto da bolsa de estudo o desconto da contribuição previdenciária e/ou quaisquer outros previstos em Lei.

2.5. - Durante o curso, o aprimorando não poderá ter vínculo empregatício com instituições que recebam recursos do Sistema Único de Saúde - SUS, conforme dispõe a Resolução 05/2016 - FUNDAF.

2.6. - De acordo com a Resolução SS-7, de 12-01-1996, o PAP é reconhecido nos concursos públicos realizados no âmbito do SUS/SP.

III - DA INSCRIÇÃO

3.1. A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, sobre as quais não poderá alegar qualquer espécie de desconhecimento.

3.1.1. O deferimento da inscrição dar-se-á mediante o total e o correto preenchimento da ficha de inscrição.

3.1.2. No ato da inscrição, o candidato deverá optar por apenas um dos programas constantes neste edital.

3.2. Ao efetivar a inscrição, o candidato, sob as penas da lei, assume que:

3.2.1. se já frequentou qualquer Programa de Aprimoramento Profissional - PAP da SES - SP, desde que tenha antes de encerrar o prazo oficial para o preenchimento da vaga;

3.2.2. é brasileiro, nato ou naturalizado, ou gozar das prerrogativas previstas no artigo 12 da Constituição Federal e demais disposições de lei;

3.2.3. quando do sexo masculino, cumpriu as obrigações com o Serviço Militar;

3.2.4. votou na última eleição ou justificou nos termos da lei;

3.2.5. está habilitado para o exercício profissional;

3.2.6. Ter concluído curso superior, entre os anos de 2014 a 2016, sendo o curso e a Instituição de Ensino reconhecidos pela MEC;

3.2.7. possuir o registro no respectivo Conselho Regional do Estado de São Paulo ou protocolo de inscrição ou equivalente na data da matrícula.

3.3. As inscrições deverão ser realizadas, no período de 25-11-2016 a 12-12-2016 com início às 09h do dia 25-11-2016 e término às 17h do dia 12-12-2016 (horário de Brasília), exclusivamente, pelo site: <http://www.ial.sp.gov.br>

3.3.1. A inscrição deverá ser feita mediante o correto preenchimento da ficha de inscrição e o envio eletrônico do comprovante de conclusão de curso (declaração ou certificado).

3.4. Será dada acessibilidade aos candidatos portadores de deficiência ou com condições especiais, mediante especificação na ficha de inscrição e apresentação do laudo médico comprovando a deficiência. Este laudo deverá ser anexado à ficha de inscrição on-line.

3.4.1. O candidato que não identificar ou deixar de especificar o tipo/condição ou necessidade especial na ficha de inscrição, não terá sua inscrição preparada e/ou as condições especiais providenciadas, seja qual for o motivo alegado.

3.4.2. O atendimento às condições especiais pleiteadas ficará sujeito à análise de razoabilidade do solicitado.

3.5. Não serão aceitas inscrições via postal.

3.6. A Instituição não se responsabiliza por solicitação de inscrição pela internet não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.

3.7. O candidato poderá consultar a efetivação da sua inscrição no site <http://www.ial.sp.gov.br> na página do Processo Seletivo, 3 (três) dias úteis após o encerramento do período de inscrição.

3.8. Em caso de dúvida, o candidato deverá entrar em contato com o Núcleo de Seleção e Desenvolvimento de RH e a Coordenação do Processo Seletivo - PAP pelo telefone (11) 3068 2855, no período de inscrição, das 9h às 17h.

3.9. O candidato que não tiver acesso particular à internet poderá utilizar-se de serviços da rede pública do PROGRAMA ACESSA SÃO PAULO: infocentros disponibilizados em locais públicos para acesso à internet, distribuídos em todas as regiões da cidade de São Paulo e em várias cidades do Estado de São Paulo. Para utilizar os equipamentos, basta fazer um cadastro apresentando RG nas próprias Postos.

3.9.1. A relação completa dos infocentros está disponível no site www.acesp.sp.gov.br, acessando "Catálogo de Postos".

3.10. As informações prestadas na ficha de inscrição são de inteira responsabilidade do candidato, podendo a coordenação do Processo Seletivo-PAP do Instituto Adolfo Lutz, instituir, exceto do Processo Seletivo aquele que apresentar dados incorretos ou inverídicos.

3.11. Efetivada a opção do Programa não será aceito pedido de transferência de Programa, nesta ou em qualquer outra fase do Processo.

3.12. O candidato que necessitar de prova especial e/ou de condição especial para realizar a prova deverá requerê-la, anexando laudo médico, durante o período de inscrição, por SEDEX, com Aviso de Recebimento, ao Instituto Adolfo Lutz, localizado na Av. Doutor Alcides, 355 - SP - CEP 01246-000, ou entregar pessoalmente no referido endereço, em dias úteis, das 9h às 17h.

3.12.1. O atendimento às condições especiais pleiteadas ficará sujeito à análise de razoabilidade do solicitado.

3.12.2. Para efeito do prazo estipulado neste item, será considerada a data de postagem fixada pela Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT ou a data de recebimento da solicitação.

3.12.3. O candidato que não proceder conforme o estabelecido neste subitem, não terá a sua prova especial preparada e/ou as condições especiais providenciadas, seja qual for o motivo alegado.

3.13. O candidato deverá acessar a partir do dia 15-12-2016, o site <http://www.ial.sp.gov.br> e consultar o Edital de Convocação para Primeira Fase - Prova Objetiva, que será também publicado no D.O. - SP, para constatar eventual irregularidade referente à sua inscrição.

3.14. Constatada qualquer irregularidade, o candidato deverá contatar a Coordenação do Processo Seletivo - pelo telefone (11) 3068-2855, nas seguintes datas: 15 e 16-12-2016.

3.15. É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar e conferir os dados, prazos e datas previstas neste Edital, não podendo ser alegada qualquer espécie de desconhecimento.

IV - DO PROCESSO SELETIVO

4.1. O Processo Seletivo constará de duas fases:

4.1.1. Primeira Fase - Prova Objetiva

4.1.2. Segunda Fase - Análise do Currículo vitae e Entrevista

V - DA REALIZAÇÃO DAS PROVAS

5.1. Primeira Fase - Prova Objetiva

5.1.1. Tem data de realização prevista para 09-01-2017, nas cidades de escolha dos Programas - SP, em local e horário a serem divulgados aos candidatos, por meio de publicação do Edital de Convocação para Primeira Fase - Prova Objetiva, no D.O.-SP a partir de 15-12-2016 e no <http://www.ial.sp.gov.br>;

5.1.2. É de caráter eliminatório e classificatório, será composta de 30 questões de múltipla escolha, com 5 alternativas cada uma;

5.1.3. A prova terá duração improrrogável de 40 minutos;

5.1.4. É de inteira responsabilidade do candidato o acompanhamento da publicação, não podendo ser alegada qualquer espécie de desconhecimento.

5.1.5. O candidato deverá chegar ao local da prova com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos do horário estabelecido para o seu início, não sendo admitidos retardatários sob hipótese alguma.

5.1.6. O candidato deverá estar munido de um dos seguintes documentos originais, com foto e dentro do prazo de validade: Cédula de Identidade, Carteira dos Conselhos de Classe, Carteira de Trabalho e Previdência Social, Certificado de Alistamento Militar, Carteira Nacional de Habilitação (na forma da Lei 9.503/97) ou Passaporte.

5.1.6.1. Não será aceita cópia dos documentos, ainda que autenticada: Protocolos, Certidão de Nascimento, Título Eleitoral, Carteira de Estudante, Crachê e Identidade Funcional de natureza pública ou privada, não serão aceitas, ainda que sejam originais.

5.1.6.2. O candidato deverá estar munido caneta de tinta azul ou preta, lápis preto e borracha.

5.1.7. Não será permitida a utilização de máquina calculadora.

5.1.8. É terminantemente proibida, sob qualquer alegação, a saída do candidato do local do exame antes de decorridas 2 (duas) horas do seu início.

5.1.9. O candidato que, eventualmente, necessitar alterar dados cadastrais, por erro de digitação constante no Edital de Convocação para Primeira Fase - Prova Objetiva deverá proceder à correção em formulário específico, devidamente datado e assinado, e entregar ao fiscal no dia da prova.

5.1.9.1. O candidato que não solicitar as correções dos dados pessoais, nos termos do subitem anterior deverá arcar, exclusivamente, com as consequências advindas de sua omissão.

5.1.10. O candidato que queira fazer alguma reclamação ou sugestão deverá procurar a Coordenação, no local em que estiver prestado a prova.

5.1.11. O candidato não poderá ausentar-se da sala de prova, durante a realização, sem autorização e acompanhamento do fiscal.

5.1.12. A candidata lactante que necessitar amamentar durante a realização da prova poderá fazê-lo, devendo, para tanto, encerrar, durante o período de inscrição, por SEDEX, à Coordenação do Processo Seletivo, a solicitação com a qualificação completa da candidata e os dados completos do responsável pela guarda da criança durante a prova.

5.1.12.1. No momento da amamentação, a candidata deverá ser acompanhada por uma fiscal.

5.1.12.2. Não haverá compensação do tempo de amamentação da prova de candidato.

5.1.13. Excetuadas a situação prevista no subitem anterior, não será admitida a permanência de qualquer acompanhante nas dependências do local de realização de qualquer prova, podendo ocasionar inclusive a não participação do candidato no Processo Seletivo.

5.1.14. Não haverá prorrogação do tempo previsto, para a realização da prova em virtude da saída do candidato da sala de prova, seja qual for o motivo alegado.

5.1.15. Será excluído do Processo Seletivo o candidato que além das previstas neste Edital:

5.1.15.1. Chegar após o horário estabelecido para o início da prova;

5.1.15.2. Apresentar-se para a prova em outro local que não seja o previsto no Edital de Convocação para Primeira Fase - Prova Objetiva;

5.1.15.3. Não comparecer à prova, seja qual for o motivo alegado;

5.1.15.4. Não apresentar um dos documentos de identificação original, nos termos deste Edital, para a realização da prova;

5.1.15.5. Ausentar-se do local de prova sem o acompanhamento de um fiscal;

5.1.15.6. Ausentar-se do local de prova antes de decorrido o prazo mínimo estabelecido;

5.1.15.7. For surpreendido em comunicação com outras pessoas;

5.1.15.8. Estiver com o telefone celular ligado ou fazendo uso de qualquer tipo de equipamento eletrônico e de comunicação (pager, palm top, relógio com calculadora, calculadora e outros), livros, notas ou impressos não autorizados e fornecidos;

5.1.15.9. Utilizar outros meios ilícitos para a execução da prova;

5.1.15.10. Anotar as respostas em qualquer material que não seja o fornecido;

5.1.15.11. Portar arma de qualquer natureza, mesmo que possua o respectivo porte;

5.1.15.12. Estiver fazendo uso de gorro, chapéu ou boné e óculo de sol;

5.1.15.13. Perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos;

5.1.15.14. Agir com incorreção ou descortesia para com qualquer membro da equipe encarregada da aplicação da prova.

5.1.16. A prova será aplicada somente no endereço divulgado no Edital de Convocação para Primeira Fase - Prova Objetiva, sendo terminantemente proibida a sua realização em outro local, sob qualquer circunstância.

5.1.15. O gabarito da Prova Objetiva - Primeira Fase estará disponível no site <http://www.ial.sp.gov.br> e no D.O.-SP a partir da data prevista de 10-01-2017.

5.2. Segunda Fase - Análise do Currículo vitae e Entrevista

5.2.1. O candidato deverá acessar a partir de 13-01-2017 o site <http://www.ial.sp.gov.br> ou D.O.-SP, para consultar o Edital de Convocação para Segunda Fase e entrega de Currículo vitae e Entrevista.

5.2.2. O resultado dos recursos da primeira fase e a Convocação para a Segunda Fase e entrega de Currículo vitae estará disponível a partir do dia 18-01-2017 no site <http://www.ial.sp.gov.br> e no D.O.-SP, não podendo ser alegada qualquer espécie de desconhecimento.

5.2.3. O Currículo vitae deverá ser elaborado de acordo com o Anexo II e entregue juntamente com todos os respectivos comprovantes (originais em papel timbrado e cópias simples de cada documento), no período de 18 a 20-01-2017, nos locais pretendidos à vaga.

5.2.4. A Entrevista será realizada nas cidades onde serão realizados os Programas de Aprimoramento, na data prevista de 30-01-2017, sendo que os horários e locais de realização serão divulgados no Edital de convocação para a segunda fase e no site <http://www.ial.sp.gov.br>, sendo de inteira responsabilidade do candidato o acompanhamento da publicação.

5.2.5. O candidato deverá apresentar-se ao local da Entrevista, munido de um dos documentos previstos no subitem 5.1.6, com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos do horário estabelecido para o seu início, não sendo admitidos retardatários, sob hipótese alguma.

5.2.6. Será excluído do processo o candidato que, além das demais hipóteses previstas neste Edital:

5.2.6.1. Chegar após o horário estabelecido para a Entrevista;

5.2.6.2. Apresentar-se para a Entrevista, em outro local que não seja o estabelecido;

5.2.6.3. Não comparecer a Entrevista, seja qual for o motivo alegado;

5.2.6.4. Não apresentar um dos documentos de identificação original, nos termos deste Edital, para a realização da Entrevista;

5.2.6.5. Perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos;

5.2.6.6. Agir com incorreção ou descortesia para com qualquer membro da equipe encarregada da aplicação da Análise de Currículo vitae (com Entrevista).

VI - DA PONTUAÇÃO, DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE E DA CLASSIFICAÇÃO.

6.1. Primeira Fase - Prova Objetiva

6.1.1. Serão avaliados os candidatos para a Segunda fase do Processo, os candidatos que obtiverem pontuação igual ou superior a 50 pontos na prova escrita, não excedendo 5 vezes o número de vagas oferecidas por Programa.

6.2. Segunda Fase - Análise de Currículo vitae e Entrevista

6.2.1. Ao Currículo vitae poderá ser atribuído até no máximo 30 (trinta) pontos de acordo com os critérios do Anexo II.

6.2.2. A entrevista visa avaliar a desenvoltura, objetividade, postura, fluência verbal, conhecimento e expectativas profissionais e outros critérios específicos das respectivas Bancas Examinadoras de cada Programa, na escala de 0 (zero) a 70 (setenta) pontos;

6.2.3. A nota da segunda fase - será a somatória de pontos da análise do Currículo vitae e da Entrevista, totalizando 100,00 (cem pontos);

6.2.4. Os pontos atribuídos a Análise de Currículo vitae e Entrevista serão considerados para efeitos de classificação;

6.2.5. A nota final será determinada pela média aritmética da nota obtida na primeira fase e a nota obtida pela soma dos pontos da segunda fase.

6.2.6. A apresentação do Currículo vitae implicará em não pontuação.

6.4. Em caso de igualdade na pontuação final, terá preferência para efeito de classificação, sucessivamente, o candidato:

6.4.1. com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, nos termos da Lei Federal 10.741/03, entre si e frente aos demais, sendo que será dada preferência ao de idade mais elevada;

6.4.2. que obtiver maior pontuação na prova objetiva;

6.4.3. que obtiver maior pontuação na segunda fase;

6.4.4. for mais idoso entre os candidatos com idade inferior a 60 (sessenta) anos.

6.5. Os candidatos deverão, a partir de 02-02-2017 acessar o site <http://www.ial.sp.gov.br> ou a publicação no D.O.-SP para a análise de Resultado da Segunda Fase - Análise de Currículo vitae e Entrevista, no qual constará apenas a classificação dos candidatos.

6.5.1. É de inteira responsabilidade do candidato o acompanhamento da publicação.

VII - DOS RECURSOS

7.1. Primeira Fase - Prova Objetiva

7.1.1. O prazo para interposição de recurso será de 2 (dois) dias úteis, contados da data da divulgação ou do fato que lhe deu origem;

7.1.2. Não serão aceitos recursos interpostos entre fatos que dos prazos estipulados neste Edital;

7.1.3. O recurso deverá ser entregue para o e-mail selecao@ial.sp.gov.br ou pessoalmente, no (a) Instituto Adolfo Lutz na unidade pretendida a vaga, no período de 13 e 16-01-2017 das 9h às 16h, ou, no mesmo período, por SEDEX, com Aviso de Recebimento, em 2 (duas) vias de igual teor (original e cópia), devidamente fundamentado e contendo: nome, nº de inscrição, número do documento de identidade, nome do programa, endereço completo, nº de telefone(s) e e-mail de contato, questionamento, embaçamento, local, data e assinatura conforme o Anexo III;

7.1.4. A resposta ao recurso interposto será objeto de divulgação no site <http://www.ial.sp.gov.br> e publicação no D.O.-SP;

7.1.5. No caso de provimento do recurso interposto dentro das especificações, esse poderá, eventualmente, alterar a nota/classificação inicial obtida pelo candidato para uma nota/classificação superior ou inferior ou ainda ocorrer a desclassificação do candidato que não obtiver nota mínima exigida para habilitação;

7.1.6. Se, da avaliação de recurso, resultar em anulação de questão, a pontuação correspondente será creditada a todos os candidatos presentes na prova objetiva, independentemente de terem recurso;

7.1.7. Será indeferido o recurso interposto fora da forma e dos prazos estipulados neste Edital.

7.1.8. Em hipótese alguma, será aceito pedido de revisão de recurso, recurso de recurso e/ou de gabarito oficial definitivo e do resultado definitivo da prova objetiva;

7.1.9. Não haverá, em hipótese alguma, vistas das provas.

7.2. Da Segunda Fase - Análise de Currículo vitae e Entrevista

7.2.1. O prazo para interposição de recurso será de 2 (dois) dias úteis, contados da data da divulgação ou do fato que lhe deu origem devendo para tanto, o candidato deverá preencher o Anexo III;

7.2.2. Não serão aceitos recursos interpostos entregues fora dos prazos estipulados neste Edital;

7.2.3. O recurso deverá ser entregue para o e-mail selecao@ial.sp.gov.br ou pessoalmente, no Instituto Adolfo Lutz, nas unidades pretendidas as vagas, em 02 e 03-02-2017 das 9h às 16h, ou, no mesmo período, por SEDEX, com Aviso de Recebimento, em 2 (duas) vias de igual teor (original e cópia), devidamente fundamentado e contendo: nome, nº de inscrição, número do documento de identidade, nome do programa, endereço completo, nº de telefone(s) e e-mail de contato, questionamento, embaçamento, local, data e assinatura conforme o Anexo III;

7.2.4. A resposta ao recurso da Segunda Fase - Currículo vitae e Entrevista será divulgada até 07-02-2017, no site <http://www.ial.sp.gov.br> e no D.O.-SP;

7.2.5. Para efeito de prazo, será considerada a data da postagem pela Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos ou o protocolo firmado, no ato da entrega do recurso, pelo candidato;

7.2.6. No caso de provimento do recurso interposto dentro das especificações, esse poderá, eventualmente, alterar a nota/classificação inicial obtida pelo candidato para uma nota/classificação superior ou inferior ou ainda ocorrer a desclassificação do candidato que não obtiver nota mínima exigida para habilitação;

7.2.7. Em hipótese alguma, será aceito pedido de revisão de recurso, recurso de recurso.

VIII - DA CONVOCÇÃO PARA A MATRÍCULA

8.1. O candidato deverá acessar a partir de 14-02-2017, consultar o Edital - Resultado Final e Convocação para Matrícula publicado no D.O.-SP, ou acessar o site <http://www.ial.sp.gov.br>, no qual constará a classificação final dos candidatos e as respectivas datas e local para matrícula.

8.2. A matrícula está prevista para os dias 15 a 20-02-2017, das 9h às 16h, nas unidades pretendidas a vaga. O candidato deverá estar atento quanto à convocação para a matrícula;

uma vez perdido o prazo/data será excluído tacitamente do Processo Seletivo.

8.3. No ato da matrícula, o candidato aprovado/convocado deverá entregar:

8.3.1. (uma) foto 3x4 recorte;

8.3.2. 1 (uma) cópia simples e legível do respectivo Conselho Regional de São Paulo ou, conforme o caso, registro no Ordem dos Advogados do Brasil - Seção de São Paulo (OAB-SP);

8.3.3. Cédula de identidade (RG);

8.3.4. Carteira de vacinação atualizada com esquema de vacinação: dupla adlto, hepatite B, triplax viral;

8.3.5. Diploma ou declaração de conclusão de curso de ensino superior em instituição reconhecida pelo Ministério da Educação;

8.3.6. Número do NIT (Número de Identificação do Trabalhador), como contribuinte individual, ou do PIS (Programa de Integração Social) ou do PASEP (Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público);

8.3.7. Comprovante de residência atual;

8.3.8. 02 (duas) cópias do CPF próprio regularizado original (somente será aceito o cartão definitivo emitido pela Receita Federal e ativo, não sendo aceito o número do CPF impresso em outros documentos);

8.3.9. Comprovante de alistamento militar, se sexo masculino;

8.3.10. Título de eleitor com o comprovante da última votação.

8.4. A não entrega dos documentos, na data fixada, eliminando o candidato do Processo Seletivo, não podendo matricular-se no Programa, ficando anulados todos os atos decorrentes da inscrição.

8.5. Na hipótese de restarem vagas, serão feitas novas convocações para o seu preenchimento, seguindo a classificação dos candidatos.

8.5.1. As convocações em segunda chamada serão feitas, sucessivamente, exclusivamente pelo site <http://www.ial.sp.gov.br> e pelo D.O.-SP, a partir de 22-02-2017.

8.5.2. Os candidatos excedentes, em rigorosa ordem de classificação, poderão ser convocados, para substituir desistentes, até 25-04-2017.

8.5.3. Decorrida essa data, não haverá substituição de candidatos desistentes, ficando automaticamente cessada a validade deste Processo Seletivo.

IX - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1. Haverá exclusão sumária do candidato, quando:

9.1.1. For constatado conhecimento de qualquer informação fornecida pelo candidato durante o Processo Seletivo;

9.1.2. Houver a ausência do candidato em qualquer uma das fases do Processo Seletivo para o Programa de Aprimoramento, qualquer que seja a alegação;

9.1.3. Não comparecer na data de convocação para efetuar a matrícula;

9.1.4. Não serem fornecidos atestados ou certificados relativos à classificação ou pontuação.

9.3. A validade do Processo Seletivo se esgotará em 30-04-2017

9.4. Os itens deste Edital poderão sofrer eventuais alterações e/ou retificações, enquanto não consumada a providência ou evento que lhes disser respeito, circunstância que será publicada em Edital pelo site <http://www.ial.sp.gov.br> e no D.O.-SP, razão pela qual os candidatos deverão acompanhar sistematicamente esses meios de comunicação, não podendo ser alegada qualquer espécie de desconhecimento.

9.5. O Instituto Adolfo Lutz se exime das despesas decorrentes de viagens e estadias dos candidatos para comparecimento em qualquer das fases deste Processo Seletivo.

9.6. O Instituto Adolfo Lutz não se responsabiliza pela desclassificação do candidato decorrente de:

9.6.1. Perdas de prazo;

técnicas e no assessoramento da comunidade científica e industrial na manutenção e caracterização dos micro-organismos. É na formação de profissionais especializados para operar e manter coleções de micro-organismos de referência.

6. Culturas Celulares e sua Aplicação em Laboratório de Saúde Pública
Supervisor Titular: Aurea Silveira Cruz
Profissionais aos quais o Programa é dirigido: biólogos, biomédicos, farmacêuticos-bioquímicos, engenharia de biotecnologia.

Objetivos do Programa: Capacitar profissionais para a manutenção de linhagens celulares livres de contaminantes, abrangendo todas as etapas, desde o preparo especializado dos materiais, preparo e filtração das soluções e meios de cultura, manuseio e manutenção das culturas celulares. O profissional também estará sendo habilitado na execução dos testes de citotoxicidade in vitro, analisando amostras de uso médico hospitalar, produtos cosméticos e outros materiais de uso geral. Todo o treinamento técnico estará sendo feito dentro dos padrões de qualidade e biossegurança e com base nos conhecimentos referentes a esta área.

7. Imuno-histocímica
Supervisor Titular: Ricardo Albuquerque Rêgo
Profissionais aos quais o Programa é dirigido: biólogos, biomédicos, farmacêuticos-bioquímicos.

Objetivos do Programa: O programa tem como objetivo principal capacitar o aprimoramento na execução das principais técnicas utilizadas nos laboratórios de histopatologia e imunohistocímica, tanto para o diagnóstico anatomo-patológico de doenças específicas (Paracoccidíose, Brucellose, Histoplasma capsulatum, Aspergillus fumigatus). Avaliação da resposta imune celular e humoral. O programa também contempla a produção de painéis de soros controle e treinamento em Qualidade e Biossegurança.

8. Imunologia e Biologia Molecular Aplicadas à Doenças de Interesse em Saúde Pública
Supervisor Titular: Maria Gisele Gonçalves
Profissionais aos quais o Programa é dirigido: biólogos, biomédicos, farmacêuticos-bioquímicos e médicos veterinários.
Objetivos do Programa: O programa oferecido tem como objetivo formar profissionais em técnicas imunológicas e de biologia molecular envolvidas no diagnóstico e caracterização antigênica de agentes infecciosos causadores de doenças como: meningites bacterianas, sífilis, neurocisticercose, clamídias, infecções virais (mononucleose infecciosa, HIV, HTLV-1 e HTLV-2) e infecções fúngicas (Paracoccidíose, Brucellose, Histoplasma capsulatum, Aspergillus fumigatus). Avaliação da resposta imune celular e humoral. O programa também contempla a produção de painéis de soros controle e treinamento em Qualidade e Biossegurança.

9. Microbiologia Médica
Supervisor Titular: Mariana dos Anjos Martins
Profissionais aos quais o Programa é dirigido: biólogos, biomédicos, farmacêuticos-bioquímicos.
Objetivo do Programa: Treinamento teórico-prático em metodologias clássicas e moleculares utilizadas no diagnóstico laboratorial dos agentes das micoses de interesse médico de importância em Saúde Pública como: candidíase, histoplasmoses, paracoccidíose, dermatomycoses, criptococoses, esporotricoses, aspergiloses, cromoblastomycoses e outras.

10. Microscopia eletrônica de transmissão como ferramenta para diagnóstico em Saúde Pública
Supervisor Titular: Noemi Nasomi Tanikawi
Profissionais aos quais o Programa é dirigido: biólogos, biomédicos, farmacêuticos-bioquímicos.
Objetivos do Programa: Capacitar profissionais no uso da microscopia eletrônica de transmissão, possibilitando a identificação de diferentes micro-organismos que auxiliem no diagnóstico e na pesquisa.

11. Parasitologia Médica
Supervisor Titular: Leyva Cecília Vieira de Melo
Profissionais aos quais o Programa é dirigido: biólogos, biomédicos, farmacêuticos-bioquímicos e médicos veterinários.
Objetivos do Programa: O objetivo do programa é capacitar o profissional para o diagnóstico das principais parasitoses de interesse em saúde pública por métodos diretos ou indiretos e aplicar tais métodos ao estudo de outros parasitos. Durante o primeiro ano o aluno estagia em todos os laboratórios dos diversos núcleos (entomoparasitoses, parasitoses sistêmicas, biologia molecular aplicada ao diagnóstico de parasitoses e toxologia).

12. Patologia Clínica e Molecular em Saúde Pública
Supervisor Titular: Karen Miguita
Profissionais aos quais o Programa é dirigido: biólogos, biomédicos, farmacêuticos-bioquímicos e médicos veterinários.
Objetivos do Programa: Capacitação técnica nas análises dos marcadores bioquímicos, hematológicos e teciduais através de análises moleculares quantitativas de amostras fixadas em formol e incluídas em parafina, além da dosagem de todo. Metodologias analíticas para diagnósticos das doenças crônicas degenerativas, infecciosas e neoplásicas em soro, plasma e tecido, e das doenças relacionadas à saúde ambiental e nutricional na urina e outros líquidos biológicos. Metabolismo protéico, glicêmico, lipídico e hepático, marcadores hormonais e tumorais.

13. Técnicas Sorológicas e Moleculares para Diagnóstico das Gastroenterites Virais e Enteroviroses de Importância em Saúde Pública
Supervisor Titular: Rita de Cássia Compagnoli Carmona
Profissionais aos quais o Programa é dirigido: biólogos, biomédicos, farmacêuticos-bioquímicos, médicos veterinários.
Objetivos do Programa: Capacitar profissionais para o diagnóstico laboratorial dos vírus causadores das gastroenterites, meningites, paralisias, conjuntivites e cardiopatias. Aplicação de sistema de cultura celular para isolamento, identificação viral por metodologias clássicas, sorológicas e moleculares. Desenvolver a visão de novos profissionais sobre o papel dos institutos de pesquisa e do SUS.

14. Vigilância Epidemiológica de Arbovírus, Hantavírus e Arenavírus
Supervisor Titular: Renato Pereira de Souza
Profissionais aos quais o Programa é dirigido: biólogos, biomédicos, farmacêuticos-bioquímicos, médicos veterinários.
Objetivos do Programa: Aprimoramento de profissionais na área da virologia, com ênfase em vigilância epidemiológica de arbovírus, hantavírus e arenavírus, por meio de teoria e prática profissional especializada em: metodologia de coleta, sistemática, curadoria de coleção zoológica, cultura, transporte de amostras biológicas de animais silvestres dentro de normas de biossegurança nível 3, e diagnóstico laboratorial destes agentes de importância para a saúde pública, com base em metodologias clássicas, sorológicas e moleculares.

15. Vírus Respiratórios e Síndromes de Impacto em Saúde Pública - Diagnóstico, Epidemiologia e Prevenção
Supervisor Titular: Cristina Adelaide Figueiredo
Profissionais aos quais o Programa é dirigido: biólogos, biomédicos, farmacêuticos-bioquímicos e médicos veterinários.
Objetivos do Programa: Capacitar profissionais para o diagnóstico laboratorial dos vírus causadores das gastroenterites, meningites, paralisias, conjuntivites e cardiopatias. Aplicação de sistema de cultura celular para isolamento, identificação viral por metodologias clássicas, sorológicas e moleculares. Desenvolver a visão de novos profissionais sobre o papel dos institutos de pesquisa e do SUS.

16. Análise Química, Física e Sensorial de Alimentos e Bebidas
Supervisor Titular: Mahyara Markievicz Marcio Kus Yamashita
Profissionais aos quais o Programa é dirigido: químicos, farmacêuticos-bioquímicos, engenheiros químicos e de alimentos, biólogos, biomédicos, bachareis em ciências dos alimentos, tecnologia de alimentos e nutricionista.

Objetivos do Programa: O ejae do programa é suprir a necessidade de aprimoramento e capacitação profissional de recém-graduados ou de profissionais que irão ingressar no campo de trabalho na área específica de análises químicas, físicas e sensoriais de alimentos e bebidas, para que estejam aptos a avaliar e controlar a qualidade e aspectos de saúde pública de produtos, a fim de atender ações e serviços de saúde em Vigilância Sanitária.

17. Controle de Qualidade Físico-Química em Medicamentos
Supervisor Titular: Helena Miyoko Yano
Profissionais aos quais o Programa é dirigido: farmacêuticos-bioquímicos, engenheiros químicos, químicos.

Objetivos do Programa: O Programa visa complementar a formação universitária em aspectos da prática profissional; adequar à formação universitária a prestação de serviços de saúde voltados ao atendimento das necessidades da população; proporcionar formação abrangente e crítica, preparando os profissionais para a implantação e consolidação de um sistema de saúde universalizado, integrado e hierarquizado, contribuindo para a formação de profissionais das diversas áreas que integram ou apóiam a prestação de serviços de saúde.

18. Determinação de Contaminantes Químicos em produtos e materiais de interesse para Saúde Pública
Supervisor Titular: Iracema de Albuquerque Kimura
Profissionais aos quais o Programa é dirigido: químicos, farmacêuticos, engenheiros químicos, químicos ambientais.

Objetivos do Programa: Capacitar profissionais de nível superior nas diversas técnicas laboratoriais para análise de contaminantes químicos orgânicos e inorgânicos, embalagens e águas. Desenvolver, especificamente, o treinamento teórico-prático em metodologias na área de contaminantes químicos em produtos e materiais de interesse à Saúde Pública, realizando análises específicas e com o auxílio de técnicas especializadas.

19. Inspeção Morfológica e Microscópica de Alimentos, Bebidas e Águas
Supervisor Titular: Augusta Mendes da Silva
Profissionais aos quais o Programa é dirigido: biomédicos, biólogos, farmacêuticos-bioquímicos, médicos veterinários e engenheiros de alimentos, químicos, bachareis em ciências dos alimentos, tecnologia de alimentos, zootecnistas.

Objetivos do Programa: Capacitar na identificação de diferentes elementos químicos vegetais que compõe os produtos alimentícios, aplicando e reproduzindo métodos de isolamento de matérias estranhas prejudiciais ou não a saúde humana ou animal.

20. Microbiologia Alimentar
Supervisor Titular: Ruth Estela Gravato Rowlands
Profissionais aos quais o Programa é dirigido: biomédicos, biólogos, farmacêuticos-bioquímicos, médicos veterinários e engenheiros de alimentos, bachareis em ciências dos alimentos, tecnologia de alimentos.
Objetivos do Programa: Capacitar na identificação de diferentes elementos químicos vegetais que compõe os produtos alimentícios, aplicando e reproduzindo métodos de isolamento de matérias estranhas prejudiciais ou não a saúde humana ou animal.

21. Segurança Biológica e Análise Físico-Química de Cosméticos, Desodorantes e Artigos para Saúde
Supervisor Titular: Maria Cristina Santa Bárbara
Profissionais aos quais o Programa é dirigido: biomédicos, biólogos, farmacêuticos-bioquímicos, médicos veterinários e engenheiros químicos, químicos.

Objetivos do Programa: Complementar a formação universitária em aspectos da prática profissional com ênfase em atividades relacionadas ao controle da qualidade microbiológica de medicamentos, cosméticos, saneantes e produtos para saúde, proporcionar formação abrangente e crítica, preparando os profissionais para a implantação e consolidação de um sistema de saúde universalizado, integrado e hierarquizado, contribuindo para a formação de profissionais das diversas áreas que integram ou apóiam a prestação de serviços de saúde.

22. Gestão da Qualidade
Supervisor Titular: Carmen Silvia Kiru
Profissionais aos quais o Programa é dirigido: biomédicos, biólogos, farmacêuticos-bioquímicos, médicos veterinários, engenheiros de alimentos, químicos, engenheiros químicos e nutricionistas.

Objetivos do Programa: O programa propõe visa preparar profissionais para: A aplicação da gestão da qualidade tanto o lado conceitual quanto o prático, principalmente em laboratório de ensaio e de análises clínicas, públicos e privados que busquem implantar e/ou implementar a prática da qualidade em processos.

23. Imunossorologia em Laboratório de Saúde Pública - Aracaju
Supervisor Titular: Lucas Xavier Bonifetti
Profissionais aos quais o Programa é dirigido: biólogos, biomédicos, farmacêuticos-bioquímicos, médicos veterinários.
Objetivos do Programa: Capacitar o participante na área de Laboratório de Saúde Pública, com foco em Microbiologia em Saúde Pública no diagnóstico laboratorial de doenças de notificação compulsória de origem bacteriana, na preparação do eluodado de doenças transmitidas por alimentos e água, determinação de parâmetros de controle de qualidade microbiológica para água, alimentos, e legislação.

24. Microbiologia em Saúde Pública - Aracaju
Supervisor Titular: Lucas Xavier Bonifetti
Profissionais aos quais o Programa é dirigido: biólogos, biomédicos, farmacêuticos-bioquímicos.
Objetivos do Programa: Capacitar o participante na área de Laboratório de Saúde Pública, com foco em Microbiologia em Saúde Pública no diagnóstico laboratorial de doenças de notificação compulsória de origem bacteriana, na preparação do eluodado de doenças transmitidas por alimentos e água, determinação de parâmetros de controle de qualidade microbiológica para água, alimentos, e legislação.

25. Microbiologia em Saúde Pública - Campinas
Supervisor Titular: Emílio Gonçalves Lemes Marques
Profissionais aos quais o Programa é dirigido: biólogos, biomédicos, farmacêuticos-bioquímicos, bachareis em ciências dos alimentos, tecnologia de alimentos, médicos veterinários, zootecnistas.
Objetivos do Programa: Capacitar o participante na área de Laboratório de Saúde Pública, com foco em Microbiologia em Saúde Pública no diagnóstico laboratorial de doenças de notificação compulsória de origem bacteriana, na preparação do eluodado de doenças transmitidas por alimentos e água, determinação de parâmetros de controle de qualidade microbiológica para água, alimentos, e legislação.

26. Laboratório de Saúde Pública - Vigilância em Saúde - Rio Claro
Supervisor Titular: Rita Maria da Silva
Profissionais aos quais o Programa é dirigido: biólogos, biomédicos, farmacêuticos-bioquímicos.
Objetivos do Programa: Capacitar os profissionais para uma atuação eficaz na área de saúde pública, promovendo o aperfeiçoamento através do acesso a informações técnicas e com ênfase nas práticas específicas relacionadas com o diagnóstico laboratorial de diferentes agentes à saúde, como o isolamento e identificação de bactérias e fungos, sorologia e biologia molecular para o diagnóstico de infecções virais e parasitárias. Realização de técnicas físico-químicas para análise de água. Estimular a visão crítica e abrangente do Sistema Único de Saúde - SUS.

27. Diagnóstico Laboratorial da Tuberculose e outras Micobacterioses de Interesse em Saúde Pública - Santos
Supervisor Titular: Andréa Gobetti Coelho Bombonato
Profissionais aos quais o Programa é dirigido: biólogos, biomédicos, farmacêuticos-bioquímicos.
Objetivos do Programa: formar profissionais com conhecimento atualizado sobre a epidemiologia, diagnóstico e tratamento da tuberculose, e obter experiências nas áreas de Programa Nacional de Controle da Tuberculose-FNCT. O bolsista terá a oportunidade de iniciação técnico-científica e desta forma, poder realizar pesquisas epidemiológicas e laboratoriais sobre a enfermidade.

28. Microbiologia em Saúde Pública - São José do Rio Preto
Supervisor Titular: Heloisa da Silveira Para Pedro
Profissionais aos quais o Programa é dirigido: biólogos, biomédicos, farmacêuticos-bioquímicos, bachareis em ciências dos alimentos, tecnologia de alimentos.
Objetivos do Programa: Tem como objetivo complementar a formação universitária nos aspectos da prática laboratorial desenvolvendo o treinamento teórico-prático em metodologias clássicas e moleculares associadas às ações de vigilância em saúde pública, relativas às doenças bacterianas e fúngicas de importância em Saúde Pública. Ainda, promover o aperfeiçoamento do desempenho profissional estimulando o desenvolvimento de uma visão crítica e abrangente do SUS - Sistema Único de Saúde.

29. Imunossorologia em Laboratório de Saúde Pública - Sorocaba
Supervisor Titular: Fabio Hiroto Shimabukuro
Profissionais aos quais o Programa é dirigido: biólogos, biomédicos, farmacêuticos-bioquímicos e médicos veterinários.
Objetivos do Programa: Tem como objetivo desenvolver especificamente o treinamento teórico-prático em metodologias clássicas, sorológicas e moleculares utilizadas no diagnóstico laboratorial das principais doenças de notificação compulsória: HIV/AIDS; Parasitoses oportunistas no Aids e Leishmanioses; Rubéola, Sarampo, Sífilis, Hepatites Virais, Leptospirose, Virus Respiratórios e Dengue.

30. Microbiologia em Saúde Pública - Sorocaba
Supervisor Titular: Miriam Vannucchi Leme
Profissionais aos quais o Programa é dirigido: biólogos, biomédicos, farmacêuticos-bioquímicos, bachareis em ciências dos alimentos, tecnologia de alimentos.
Objetivos do Programa: Capacitar na identificação de diferentes elementos químicos vegetais que compõe os produtos alimentícios, aplicando e reproduzindo métodos de isolamento de matérias estranhas prejudiciais ou não a saúde humana ou animal.

31. Parasitologia em Saúde Pública - Sorocaba
Supervisor Titular: Aparecida Helena de Souza Gomes
Profissionais aos quais o Programa é dirigido: biólogos, biomédicos, farmacêuticos-bioquímicos.
Objetivos do Programa: Contribuir na formação de profissionais com visão crítica do atual sistema de saúde que possam vir a atuar como agentes na implantação de um sistema de laboratório de Saúde Pública integrado à melhoria das condições de saúde da população e com experiência em ações de Vigilância Epidemiológica incluindo procedimentos de notificação interinstitucional direcionado para a área de parasitologia em Saúde Pública.

32. Laboratório de Saúde Pública na área de Vigilância Epidemiológica (Campinas, Marília, Presidente Prudente, Ribeirão Preto, Santos e Taubaté)
Supervisor Titular: Celso da Silva Vieira
Marília - Supervisor Titular: Alice M. dos Santos Ferreira Geli
Presidente Prudente - Supervisor Titular: Lourdes Aparecida Zampieri D'Andrea
Ribeirão Preto - Supervisor Titular: Silvia Helena Chinarelli Reda
Santos - Supervisor Titular: Andréa Moreira dos Santos Carmo
Taubaté - Supervisor Titular: Andréa Gobetti Coelho

Profissionais aos quais o Programa é dirigido: biólogos, biomédicos, farmacêuticos-bioquímicos e médicos veterinários.
Objetivos do Programa: desenvolver especificamente o treinamento laboratorial teórico-prático em metodologias clássicas às ações de vigilância epidemiológica, relativas às doenças de importância em Saúde Pública. Promover o aperfeiçoamento do profissional estimulando o desenvolvimento de uma visão crítica e abrangente do SUS - Sistema Único de Saúde.

33. Laboratório de Saúde Pública na área de Vigilância Sanitária (Aracaju, Bauri, Marília, Presidente Prudente, Ribeirão Preto, Santa André, Santos, São José do Rio Preto, Sorocaba, Taubaté)
Aracaju - Supervisor Titular: Aparecida de Fátima Michelin
Bauri - Supervisor Titular: Regina Célia Arantes Stancieri
Marília - Supervisor Titular: Rosângela Aguiar da Silva
Presidente Prudente - Supervisor Titular: Rissana M. Draguet de Oliveira
Ribeirão Preto - Supervisor Titular: Sonia de Paula Toledo Prado
Santa André - Supervisor Titular: Rute Dal Col
Santos - Supervisor Titular: Estevão de Camargo Passos
São José do Rio Preto - Supervisor Titular: Maria do Rosário Viçeta Lopes
Sorocaba - Supervisor Titular: Maria de Lourdes Burini Arine Taubaté - Supervisor Titular: Sandra Irene Sprogio dos Santos

Profissionais aos quais o Programa é dirigido: biólogos, biomédicos, farmacêuticos-bioquímicos, engenheiros de alimentos, químicos, químicos ambientais, médicos veterinários, zootecnistas.
Objetivos do Programa: Capacitar profissionais em ações integradas da Vigilância Sanitária no SUS, proporcionando-lhes conhecimento e treinamento teórico e prático em análises bromatológicas de alimentos, bebidas e águas, para que estejam aptos a avaliar e controlar a qualidade e aspectos de saúde pública de produtos.

27 PARTE: Conteúdo Programático e Bibliografia para Provas A - Conteúdo Programático Básico para TODOS OS PROGRAMAS
Biossegurança em laboratório
Lei 8.080, de 19-09-1990- Dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências
Bibliografia
Hirata MH, Mandini Filho J. Manual de biossegurança. São Paulo: Ed. Manole, 2002. (ver mais atualizada)
Biossegurança em Laboratórios Biomédicos e de Microbiologia 3ª ed. 2006. Disponível em: http://www.biosseguranca.gov.br/bvs/publicacoes/biosseguranca_laboratorios_biomedicos_microbiologia.pdf

Manual de Segurança Biológica em Laboratório. 3ª ed. 2004. Disponível em: <http://www.who.int/csr/resources/publications/biosafety/BiosafetyManual3rdedport.pdf>
Brasil. Ministério da Saúde. Lei 8.080, de 19-09-1990. Dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências. Diário Oficial da República Federativa do Brasil. Brasília, 20 de 1990, Seção 1, p. 18055. Disponível em: <http://portal.saude.gov.br/portal/saude/...>

Lei 8.080, de 19-09-1990- Dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências
Bibliografia
Hirata MH, Mandini Filho J. Manual de biossegurança. São Paulo: Ed. Manole, 2002. (ver mais atualizada)
Biossegurança em Laboratórios Biomédicos e de Microbiologia 3ª ed. 2006. Disponível em: http://www.biosseguranca.gov.br/bvs/publicacoes/biosseguranca_laboratorios_biomedicos_microbiologia.pdf

27 PARTE: Conteúdo Programático e Bibliografia para Provas A - Conteúdo Programático Básico para TODOS OS PROGRAMAS
Biossegurança em laboratório
Lei 8.080, de 19-09-1990- Dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências
Bibliografia
Hirata MH, Mandini Filho J. Manual de biossegurança. São Paulo: Ed. Manole, 2002. (ver mais atualizada)
Biossegurança em Laboratórios Biomédicos e de Microbiologia 3ª ed. 2006. Disponível em: http://www.biosseguranca.gov.br/bvs/publicacoes/biosseguranca_laboratorios_biomedicos_microbiologia.pdf

27 PARTE: Conteúdo Programático e Bibliografia para Provas A - Conteúdo Programático Básico para TODOS OS PROGRAMAS
Biossegurança em laboratório
Lei 8.080, de 19-09-1990- Dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências. Diário Oficial da República Federativa do Brasil. Brasília, 20 de 1990, Seção 1, p. 18055. Disponível em: <http://portal.saude.gov.br/portal/saude/...>

B- Conteúdo Programático para os Programas de 1 a 15 e de 23 a 38
Conceitos Básicos sobre: bactérias, fungos, vírus, helmintos e protozoários.
Preparo de soluções, diluições, concentração, titulação e molaridade.
Noções gerais de citologia e histologia;
Noções sobre a transmissão, patogênica, epidemiologia e diagnóstico laboratorial dos agentes etiológicos das doenças infecciosas;

Princípio e utilização das principais técnicas laboratoriais no diagnóstico das doenças de interesse de Saúde Pública;
Noções sobre meios de cultura, lavagem, esterilização e preparo de materiais utilizados em laboratório;
Microscopia de luz: estrutura, funcionamento, cuidados e manuseio do aparelho.
Bibliografia
Abbas AK, Lichtman AH, Pober JS. Imunologia celular e molecular. 4ª ed. Rio de Janeiro: Revinter; 2003. (edição 2015)
Ferreira AW, Ávila SLM, editores. Diagnóstico laboratorial das principais doenças infecciosas e auto-imunes. 2ª ed. Rio de Janeiro: Guanabara-Koogan; 2001. (ok)
Junqueira LC, Carneiro J. Histologia básica. 11ª ed. Rio de Janeiro: Guanabara-Koogan; 2008.
Junqueira LC, Carneiro J. Biologia celular e molecular. 8ª ed. Rio de Janeiro: Guanabara-Koogan; 2011.
Koss, L.G. & Gimpel, C. Introdução à citopatologia ginecológica com correlações histológicas e clínicas. Editora Roca, 1ª Edição, 2006.

Lacaz CS, Porto E, Martins JEC. Micologia médica: fungos, actinomicetos e algas de interesse médico. 8a ed. São Paulo: Sarvier; 1991.
Leitow W, Jawetz E. Microbiologia Médica e Imunologia. 7ª ed. Porto Alegre: ArtMed; 2005.
Mattoli SR, Fernandes FMC. Biologia Molecular e Evolução. 2ª ed. Ribeirão Preto: Hols Ed. Editora; 2012.
Moura RAA. Técnicas de laboratório. São Paulo: Atheneu; 2002.
Neves DP et al. Parasitologia humana, 11ª ed. Rio de Janeiro: Atheneu; 2005.
Santos NSD, Romanos MTV, Winq MD. Introdução à Virologia Humana. 2a ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan; 2008.
Rey L. Parasitologia - Parasitos e Doenças Parasitárias. 4a ed. Rio de Janeiro: Guanabara; 2008.

Trabulsi LR, Altermann F. Microbiologia. 4ª ed. São Paulo: Atheneu; 2004. (edição 2015)
C- Conteúdo Programático dos Programas de 16 a 21 e de 39 a 48
Noções de química analítica, qualitativa e quantitativa;
Preparo das soluções reagentes, volumetria, sistema de tampão e diluições;
Espectrofotometria, colorimetria e cromatografia;
Noções sobre meios de cultura, lavagem, esterilização e preparo de materiais utilizados em laboratório;
Noções gerais sobre análises físico-químicas de alimentos, águas, medicamentos, cosméticos, domissanitários e contaminantes em alimentos e água;

Noções gerais sobre microbiologia de alimentos, águas, medicamentos, cosméticos e domissanitários;
Noções gerais sobre microscopia de alimentos: conceitos básicos de botânica, zoologia e parasitos aplicados a alimentos e águas.
Bibliografia
Franco BDGM, Landgraf M. Microbiologia dos alimentos. Rio de Janeiro: Atheneu Ed. Atheneu, 2002.
Zenebon O, Pasquet NS. Métodos físico-químicos para análise de alimentos. IV ed. Brasília (DF). Editora MS; 2005.
Oliveira A. Química analítica. A análise laboratorial. Rio de Janeiro: Ed. Livros Técnicos e Científicos; v. 1 e 2, 1985.
Pelczar JI, MI, Chan ECS, Krieg NR. Microbiologia: conceitos e aplicações. Vol. 1 e 2. 2ª ed. São Paulo: Makron Books; 1997.
Vogel a et al. Análise inorgânica quantitativa. Rio de Janeiro: Ed. Guanabara-Koogan; 1992.
Jay LM. Microbiologia de Alimentos. 6ª ed. Porto Alegre: Artmed; 2005.
Sloog DA, et al. Fundamentos de Química Analítica. 8a ed. São Paulo: Pioneira; 2006.
Cecchi HM. Fundamentos teóricos e práticos em análise de alimentos. São Paulo-Ed. Atheneu, 2003. Preparo de soluções, diluições, concentração, titulação e molaridade.
Borror DL, Delong DM. Introdução ao estudo dos insetos. São Paulo: Ed. Edgar Blücher; 1988.
Ferreira MG. Botânica: morfologia interna das plantas (organografia). São Paulo: Ed. Melhoramentos; 1999.
Ferreira MG. Botânica: morfologia externa das plantas (anatomia). São Paulo: Ed. Melhoramentos; 1999.
Neves DP, Melo AL, Genaro O, et al. Parasitologia humana. 10ª ed. Rio de Janeiro: Atheneu; 2000.
Farmacopéia Brasileira. São Paulo, 5ª ed. 2010 Disponível em: www.anvisa.gov.br

Prata LN, Alves AC, Morgado R. Tecnologia Farmacéutica. 5a edição. Lisboa: Fundação Calouste Gulbenkian; v3;1995.
Edwing GW. Métodos instrumentais de análise química. São Paulo: Ed. Edgar Bucher. v. 1 e 2; 1990.
Brunton LL, Lazo JS, Parker LL, Goodman e Gilman as Bases Farmacológicas da Terapêutica. São Paulo, Ed. McGraw-Hill Brasil; 11ª ed. 2010.
Guia de controle de qualidade de produtos cosméticos - Uma abordagem sobre os ensaios físicos e químicos. Agência Nacional de Vigilância Sanitária. 2007. Disponível em: www.anvisa.gov.br

Portaria 2914, de 12-12-2011 - Dispõe sobre os procedimentos de controle e de vigilância da qualidade da água para consumo humano e seu padrão de potabilidade.
D- Conteúdo Programático do Programa 22
Noções do Sistema de Gestão de Qualidade em Laboratórios de Ensaios Químicos
Bibliografia
Gestão da Qualidade - São Paulo: Pearson Education do Brasil, 2011.
Rotondaro Roberto G. Seis Sigma - Estratégia Gerencial para a Melhoria de Processos, Produtos e Serviços; Editora: Atlas, 1ª Edição, 2002.
ABNT NBR ISO/IEC 17025:2005 - Requisitos Gerais para Laboratórios de ensaio e calibração
ABNT NBR ISO 15189:2006 - Laboratórios de análises clínicas - Requisitos especiais de qualidade e competência.
NORMA PALC - Programa de Acreditação de Laboratórios Clínicos SBP/LML, 2016, disponível em: <http://www.sbp.org.br/biblioteca/palcc-270116>; acessado em: 10-11-2016

ANEXO II
PROCESSO SELETIVO DOS PROGRAMAS DE APRIMORAMENTO PROFISSIONAL DO INSTITUTO ADOLE LUZ 27
MODELO E CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DO Currículo vitae
Nome completo: - - - - - Número de inscrição:
Data de Nascimento: - - - - - Número do documento:
Endereço completo:
Telefone(s): - - - - - E-mail:
Graduação em: - - - - - Ano início: - - - - - Ano conclusão:
Instituição de Ensino:
Pontuação Máxima

Estágios extracurriculares relacionados à área que se candidatou (com declaração emitida pela instituição em papel timbrado).
(3,00 ponto para cada estágio - máximo de 03 estágios - carga horária mínima por estágio = 120 horas)

Estágios extracurriculares relacionados à área que se candidatou (com declaração emitida pela instituição em papel timbrado).
(3,00 ponto para cada estágio - máximo de 03 estágios - carga horária mínima por estágio = 120 horas)

Estágios extracurriculares relacionados à área que se candidatou (com declaração emitida pela instituição em papel timbrado).
(3,00 ponto para cada estágio - máximo de 03 estágios - carga horária mínima por estágio = 120 horas)

Estágios extracurriculares relacionados à área que se candidatou (com declaração emitida pela instituição em papel timbrado).
(3,00 ponto para cada estágio - máximo de 03 estágios - carga horária mínima por estágio = 120 horas)

Estágios extracurriculares relacionados à área que se candidatou (com declaração emitida pela instituição em papel timbrado).
(3,00 ponto para cada estágio - máximo de 03 estágios - carga horária mínima por estágio = 120 horas)

Estágios extracurriculares relacionados à área que se candidatou (com declaração emitida pela instituição em papel timbrado).
(3,00 ponto para cada estágio - máximo de 03 estágios - carga horária mínima por estágio = 120 horas)

Estágios extracurriculares relacionados à área que se candidatou (com declaração emitida pela instituição em papel timbrado).
(3,00 ponto para cada estágio - máximo de 03 estágios - carga horária mínima por estágio = 120 horas)

2. Participação em Pesquisa concluída (com declaração emitida pela instituição ou pelo pesquisador responsável em papel timbrado) ou publicações relacionadas a projetos de pesquisa, documentados pelo contrato de bolsa de iniciação científica (3,00 ponto para cada trabalho - máximo de 02 trabalhos) 6,00

3. Cursos extracurriculares, ligados à área de formação, (com certificado emitido pela instituição em papel timbrado) - (1,5 pontos para cada curso - máximo de 05 cursos - carga horária mínima por curso = 30 horas) 7,50

4. Participação em Congressos, Seminários, Encontros e outros Eventos, todos da Área de Formação, (com certificado emitido pela instituição, em papel timbrado, promotor da evento) - (1,5 pontos para cada evento - máximo de 05 eventos) 7,50

Total: 30,00

Local e Data

Assinatura

Observação: O Currículo vitae deverá ser entregue pessoalmente, com os documentos originais acompanhados de cópias simples (para defesa dos examinadores), dentro de um envelope contendo a seguinte especificação: Programa de Aperfeiçoamento Profissional do Instituto Adolfo Lutz - 2016, com nome do processo e do candidato.

ANEXO III
PROCESSO SELETIVO DOS PROGRAMAS DE APERFEIÇOAMENTO PROFISSIONAL DO (A) INSTITUTO ADOLFO LUTZ - 2017
MODELO DE RECURSO

Nome completo: _____
Número de documento: _____
Nome do Programa: _____
Endereço Completo: _____
Telefone(s): _____
E-mail: _____
Questionamento: _____
Embalçamento: _____
Local e Data: _____
Assinatura: _____
Notificação

O Diretor Técnico de Departamento de Saúde notifica: Cristiane de Jesus Diogo, R.G.: 22.354.061-4, Oficial Administrativo, referência 1, C.I.T., da E.V.N.I., desta Unidade, para comparecer a Av. Dr. Arnaldo, 355, 3º andar - Cerqueira César - São Paulo, no prazo máximo de 10 dias, para apresentar justificativa de Abandono, V.S. e citada por Edital e para que não se alegue a ignorância ou desconhecimento, e expedido o presente Edital, que será publicado por 3 dias consecutivos.

HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA FACULDADE DE MEDICINA DE BOTUCATU

Notificação
Referência NOTIFICAÇÃO
O Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina de Botucatu, inscrito no CNPJ/MF 12.474.705/0001-20, neste ato representado pelo Dr. João Henrique Castro, Diretor Técnico III, do Departamento Econômico, Financeiro e Controlador, com poderes especificados na Portaria SIFEM/8 73 de 19-05-2014, vem NOTIFICAR -> Rodrigo Tenolotto, inscrita no CNPJ/MF: 02.514.617/0001-00, no processo 2114/2016, em razão da entrega de mercadorias ou serviços fora do prazo estabelecido, conforme NF abaixo, no valor de R\$3.336,00, que infringiu disposições da Lei 8.666/93 e alterações, bem como as demais normas aplicáveis à espécie.

NOTA FISCAL - Valor da multa até 30 dias - 0,20% - Valor da multa após 30 dias - 0,40% - DIAS EM ATRASO - Valor Líquido a receber

37458 - 26,68 - - 4 - 3.209,32

Valor da Multa = R\$ 26,68

Assim, fica a empresa Rodrigo Tenolotto notificada para, querendo, apresentar defesa no prazo máximo de 5 dias úteis a contar da data do recebimento desta notificação, dirigida ao Superintendente do Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina de Botucatu - devendo ser protocolada no Núcleo de Medicina, estabelecido no Distrito de Rubião Junior, s/n, CEP 18618-970, Botucatu, Estado de São Paulo, tendo em conta a possível aplicação de sanções administrativas, conforme disposições contidas na Seção I, Capítulo IV, da Lei 8.666/93 e alterações, Resolução 55-26, de 09-02-1990, e demais cominações legais.

Durante a vista do processo administrativo, será permitido apenas conhecer seu conteúdo, não havendo exponeções sobre a legislação aplicada nem sobre os atos e procedimentos constantes dos autos. Não é permitida a retirada do processo administrativo do âmbito do HCFME. No entanto, o interessado poderá tomar notas ou solicitar cópias.

DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA PAULA SOUZA

UNIDADE DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO

Processo de qualificação de candidatos à função de Professor Coordenador de Projetos Responsável pela Coordenação Pedagógica das Escolas Técnicas do Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza - Processo CEETEPS 00047/2016
Despacho da Comissão de Qualificação.

A Presidente da Comissão de Qualificação, nos termos do item 24 a 27 do edital de abertura das inscrições, após recursos interpostos pelas candidatas e em face dos Pareceres da Comissão de Qualificação.

I - Torna os candidatos abaixo qualificados.

INSCRIÇÃO	NOME	RG
007-005	Melgaretti Luis Sachetti	25.478.298-6
011-007	Salmão Chaves Junior	1.051.020-8
013-001	Regiane de Lourdes Cruz Amaral	17.053.634-8
017-003	Acidália Campos Moretti	3.8891-92
019-002	Márcia Maria Pires	20.028.907-X
025-002	Ricardo Ribeiro	45.796.471-X
025-004	Rosângela Willians Marques	23.101.189-1
028-013	Márcio Antonio Sacchini Torrence	16.871.519-9
033-006	Renata Pimental da Silva	28.122.376-2
033-007	Diego Lopes de Campos	35.514.290-9
043-006	Fioravante Castellani Neto	42.894.287-1
044-001	Simone Leite Azevedo Gurgil Guida	25.786.114-2
055-003	Monique Das Frits	9371-11
058-002	Tatiane Tolentino de Assis	43.099.320-8
059-003	Cicely Santos Valério	34.682.717-2
064-005	Silvânia Soares de Silva Santos	20.570.846-8
080-005	Silvia Aparecida Bedin Campos	21.414.967-X
080-006	André Luiz Rossetti de Melo	10.470.257-1
083-003	Lúcia Helena Biazoli Alves dos Santos Pacheco	791426-2
085-001	Rosemary Francisca dos Santos Mendonça	17.591.072-8
087-001	Elton Roberto da Silva	NS.099.930
087-002	João Roberto da Silva	16.396.117-7
088-001	Heber Lima Miron	24.346.781-3
101-001	Rossana de Camargo Barros	23.959.848-9
107-002	Michele Santana do Nascimento	28.969.321-4
108-002	Sofia Karina Leoni Witzak	28.505.717-0
115-001	Fernanda Helen de Sousa	27.040.208-1

115-002	Crista Costa Menezes Firmino	26.710.141-7
115-005	Rozatto Willam Maritas de Oliveira	22.821.781-7
116-009	Paulo Eduardo Galvez Junior	23.754.363-5
118-007	Vanessa Ferraz Duarte Costa	26.185.947-X
135-004	Luizene Maranhão	17.945.262-6
135-007	João Carlos Tassin	0273017
139-002	Suzmara Regina Batista Kizzo	40.533.288-9
139-003	Marcia Cezar de Oliveira Zanelli	23.557.703-8
138-004	Gislaine Aparecida Lucatze Vieira	32.498.593-8
138-005	Jessica Laira de Araújo Espôti Uliana	42.359.764-4
145-005	Evandro Soares Vicente	43.150.631-0
145-007	Aquiles Macedo Pereira Salema	8.615.688-1
148-004	Suelen Vinícius Maia dos Santos Maracônio	43.015.130-5
161-002	Marcelo Aparecido Alonso Garcia	43.245.908-9
161-004	Luciano Sérgio Cecente	27.498.593-8
168-003	Rosemary Aparecida Barbosa	15.775.306-2
170-009	Mafrene da Silva Maximiano de Oliveira	28.639.545-9
172-002	Rita de Cássia Batista Arazates	18.195.412-6
178-004	Marinissa Aparecida Ribeiro	28.570.692-5
190-001	Edna Cristina de Oliveira Simões	25.858.556-0
191-002	Kaí Patricia Bueno Vieira	18.975.357-6
193-002	Rosário Pires Vercorzado	8.671.134-8
202-001	Daniela Costa Parola	32.772.054-2
212-001	Camila Balleiro Okado Tamashiro	41.228.948-4
212-002	Enika Lara Caetano Costa	25.543.885-X
212-007	Patrícia Poloni Capelotto Ferreira	24.535.068-8
218-003	Valéria de Carvalho Pereira Dias	32.191.416-8
219-004	Márcio do Veiga Cabral	30.181.062-5
219-007	Daniela de Silva	45.528.621-2
228-002	Silvia Lúcia Melinari	11.747.615-X
231-001	Rodrigo Assis da Silva	33.758.574-4
244-001	João Alberto Prado Marini	32.388.474-4

2 - Mantém a decisão de considerar os candidatos abaixo não qualificados.

INSCRIÇÃO	RG
006-001	26.788.393-6
010-007	3.559.331-3
011-004	16.271.878-0
013-003	1.660.300-0
017-004	25.885.722-1
017-005	10.170.933-1
018-005	9.509.722-3
019-003	40.836.449-X
023-003	42.674.989-3
028-002	32.621.648-7
028-004	45.155.521-6
028-016	30.695.010-8
030-002	15.282.779-1
033-001	30.291.839-5
038-003	20.306.274-X
041-001	28.453.054-2
041-004	44.127.697-5
043-002	28.585.938-6
047-001	30.217.707-8
054-001	15.408.921-7
054-003	29.305.542-1
054-006	14.042.046
056-001	26.345.288-8
058-002	24.880.220-8
061-001	41.624.919-4
064-001	11.662.033-X
072-001	20.816.772-9
074-003	21.659.869-9
075-003	18.092.312
082-004	40.373.537-3
083-005	42.276.235-8
101-004	20.945.305-9
101-005	24.470.355-2
108-003	17.452.753-6
125-004	27.225.389-3
138-007	40.091.987-0
140-001	29.870.372-3
148-002	32.688.918-8
161-001	24.218.306-7
185-002	36457712-5
197-005	32.001.864-7
200-001	MG. 7703065
200-003	82182692-5
202-002	28.321.711-9
202-003	34.720.187-8
203-003	28.322.565-8
205-001	35.112.705-7
207-004	22.618.803-2
211-005	29.389.327-5
212-004	23.143.618-8
215-002	34.621.581-1
219-002	25.363.417-9
225-002	9.688.432-X
228-001	27.823.199-4
231-002	42.878.688-9
234-004	24.943.833-6
236-001	17.571.789-8
236-002	40.693.688-2
243-004	34.676.891-3
253-003	24.160.105-8

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

ÁREA DE CONSULTORIA GERAL

PROCURADORIA DE PROCEDIMENTOS DISCIPLINARES

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
PROCESSO SAP/GS 1510/2015 - GDCC 1000726-1065369/2015
Indicador: E.R.B.
Por ordem do(a) Procurador(a) do Estado Presidente da 1ª Unidade, da Procuradoria de Procedimentos Disciplinares da Procuradoria Geral do Estado, situada na Rua Maria Paula, 172 - Bela Vista - São Paulo, fica a defesa intimada do despacho de fls. 8 a saber: 1) Fica designado o dia 15-02-2017, às 13h30, para oitiva da testemunha da Administração, por sistema de videoconferência. 2) Fica consignado que a autoridade deprecante conduzirá a audiência nas dependências da Procuradoria de Procedimentos Disciplinares, situada à Rua Maria Paula 172 - Bela Vista - São Paulo/SP. 3) Por seu turno, os servidores da Unidade Prisional devidamente nomeados para secretar os trabalhos situarão na oitiva das testemunhas da Administração nas dependências do Centro de Detenção Provisória de Serra Azul. 4) Intimem-se as testemunhas e a doutra defesa. Ressalta-se que os defensores poderão atuar tanto no local onde os depoimentos serão colhidos, quanto na sede da Procuradoria de Procedimentos Disciplinares (ou em ambas).
DR. NELCI MARICALDO N. YAGUINUMA - OAB/SP 337.159
DR. ALEXANRE ALVES DE GODOY - OAB/SP 517.322
PROCESSO SAP/GS 856/2015 - GDCC 1000726-5216832015
Indicador: I.C.L.S.
Por ordem do(a) Procurador(a) do Estado Presidente da 1ª Unidade, da Procuradoria de Procedimentos Disciplinares da Procuradoria Geral do Estado, situada na Rua Maria Paula, 172 - Bela Vista - São Paulo, fica a defesa intimada do despacho de fls.144/145, a saber:
PROCESSO SAP/GS 856/2015 - GDCC 1000726-5216832015

Indicador: I.C.L.S.
Por ordem do(a) Procurador(a) do Estado Presidente da 1ª Unidade, da Procuradoria de Procedimentos Disciplinares da Procuradoria Geral do Estado, situada na Rua Maria Paula, 172 - Bela Vista - São Paulo, fica a defesa intimada do despacho de fls.147 verso, a saber: Fls. 147 - Em que pese a inércia da defensora constituída, a fim de resguardar os primados legais, republique-se o r. despacho de fls.144/145, sob pena de ser de fls.101 verso, a saber: 1) Defiro audiência de interrogatório, para decórrer 7 (sete) dias, façam-me os autos conclusos para adoção das providências cabíveis.
DRA. JANARA FERNANDA GOLIN JACOPETTE - OAB/SP 184.706
PROCESSO SAP/GS 1513/2015 - GDCC 1000726-10651252015
Indicador: I.A.C.
Por ordem do(a) Procurador(a) do Estado Presidente da 1ª Unidade, da Procuradoria de Procedimentos Disciplinares da Procuradoria Geral do Estado, situada na Rua Maria Paula, 172 - Bela Vista - São Paulo, fica a defesa intimada do despacho de fls.187 verso, a saber: Fk. 106/187 - Dê-se ciência à D. defesa acerca da prova acrescida, abrimdo-se, concomitantemente o prazo para alegações finais. Publique-se, com as cautelas de praxe.

DRA. CAROLINE HENRIQUE DE OLIVEIRA - OAB/SP 302.036
DRA. BRUNA FORTUNA DE OLIVEIRA NEVES - OAB/SP 353.159
SECRETARIA DA SAÚDE
Indicador: I.C.L.O.
1141162012
Indicador: M.T.V.E.C.
Por ordem do(a) Procurador(a) do Estado Presidente da 1ª Unidade, da Procuradoria de Procedimentos Disciplinares da Procuradoria Geral do Estado, situada na Rua Maria Paula, 172 - Bela Vista - São Paulo, fica a defesa intimada do despacho de fls. 8 a saber: 1) Ciência às doutras defesas, da ficha funcional atualizada das imputadas, encartadas aos autos, as fls. 37/37997 e 402/405. Prazo: 3 (três) dias. 2) Publique-se. Intimem-se.
DR. ROGÉRIO RODRIGUES MENDES - OAB/SP 158.264
PROCESSO SS 001.0132.0098/2014 - GDCC 1000726-2219182015
Indicador: D.R.A.
Por ordem do(a) Procurador(a) do Estado Presidente da 9ª Unidade, da Procuradoria de Procedimentos Disciplinares da Procuradoria Geral do Estado, situada na Rua Maria Paula, 172 - Bela Vista - São Paulo, fica a defesa intimada do despacho de fls.100, a saber: 1) Juntada aos autos a ficha funcional da indicada (fls.98/99). 2) Fica aberto o prazo legal para a D. Patrono de 46, para defesa do presente despacho. 4) Publique-se.
DRA. WYBHIA SIFUENTES ALMEIDA DE OLIVEIRA - OAB/SP 311.359
PROCESSO SS 001.0100.000506/2014 - GDCC 1000726-1392015
Indicador: T.M.P.
Por ordem do(a) Procurador(a) do Estado Presidente da 10ª Unidade, da Procuradoria de Procedimentos Disciplinares da Procuradoria Geral do Estado, situada na Rua Maria Paula, 172 - Bela Vista - São Paulo, fica a defesa intimada do despacho de fls.598, a saber: Refutico, ex officio, a denominação do cargo ocupado por Vanete Romani Cazaroli (fls. 558/559) a ser Agente Técnico de Assistência à Saúde - Farmacêutico. Nomeio o Fernando Augusto de Souza Oliveira, OAB/SP 726.828, como defensor "ad hoc" de Tânia Maris de Paiva, considerando a ausência sem justificativa do profissional constituído (fls. 579/580 e 582). Oficie-se à OAB/SP a respeito. Concedo vistas para apresentação de Defesa Prévia, no prazo legal. Cumpra-se. Publique-se.

DR. FERINANDO AUGUSTO DE SOUZA OLIVEIRA - OAB/SP 226.828
DR. PEDRO ABRAHÃO FILHO - OAB/SP 40.437
DR. RENATO TUFI SALIM - OAB/SP 22.292
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO - DETRAN
PROCESSO DETRAN 115117-02/2015 - GDCC 1000726-4262442015
Indicador: D.P.S. e outro
Por ordem do(a) Procurador(a) do Estado Presidente da 10ª Unidade, da Procuradoria de Procedimentos Disciplinares da Procuradoria Geral do Estado, situada na Rua Maria Paula, 172 - Bela Vista - São Paulo, fica a defesa intimada do despacho de fls.472, a saber: 1) Dê-se ciência a defesa. Publique-se.
DR. NEMIAS JERÔNIMO MARQUES DA SILVA - OAB/SP 37.372
DR. ALEXTRINDADO BARRETO PEREIRA - OAB/SP 384.929
DRA. JOANA D'ARC ALVES TRINDADE - OAB/SP 78.494
PROCESSO DETRAN 123110-3/2016 - GDCC 1000726-3388742016
Indicador: F.B.S.
Por ordem do(a) Procurador(a) do Estado Presidente da 9ª Unidade, da Procuradoria de Procedimentos Disciplinares da Procuradoria Geral do Estado, situada na Rua Maria Paula, 172 - Bela Vista - São Paulo, fica a defesa intimada do despacho de fls.572, a saber: 1) Registro que o despacho de fls. 559/559v, datado de 19/10/16 foi publicado no Diário Oficial no dia 08.11.16. 2) O atraso na publicação se deu em decorrência de problemas enfrentados nesta Unidade decorrentes das fortes chuvas ocasionando problemas no rede de informações. 2) A audiência designada para o dia 10.11.16 foi cancelada a pedido (via telefônica) pelos defensores, os quais alegaram prejuízo em eventual realização do ato face o exíguo prazo entre intimação e realização da audiência. O pedido é mesmo de ser acolhido, a fim de que não prejudicem a defesa. 3) Em razão do cancelamento da audiência do dia 10.11.16, não tendo sido ouvidas as testemunhas da Administração, e a fim de evitar a inversão da prova também fica cancelada a audiência do dia 29-11-2016, referente ao presente feito. 4) Fica designado o dia 04-10-2017, às 13h30 para oitiva das testemunhas da Administração (Eduardo da Silva Gomes e Diego Ferrão de Tagliabó) e o dia 05-10-2017, às 10h, para aquelas arroladas em comum (Luiz Augusto Salenave Martins de Oliveira e Laurenir Priscila Noguez Carpinetti - fls. 557/558), sendo que todas elas deverão ser intimadas nos termos do artigo 284, parágrafo único do Lei 10.216/168. 5) Intimem-se os defensores constituídos fls. 552. DR. ROGÉRIO DA SILVA - OAB/SP 244.687 e Dra. Sandra Gomes - OAB/SP 105.932. 6) Publique-se.

DRA. SANDRA GOMES - OAB/SP 105.932
DR. ROGÉRIO DA SILVA - OAB/SP 244.687
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
PROCESSO SE 3683/2011 - GDCC 1000726-1156660/2011
Indicador: A.R.N.C.
Por ordem do(a) Procurador(a) do Estado Presidente da 5ª Unidade, da Procuradoria de Procedimentos Disciplinares da Procuradoria Geral do Estado, situada na Rua Maria Paula, 172 - Bela Vista - São Paulo, fica a defesa intimada do despacho de fls.127, a saber: 1) Registro que o despacho de fls. 559/559v, datado de 19/10/16 foi publicado no Diário Oficial no dia 08.11.16. 2) O atraso na publicação se deu em decorrência de problemas enfrentados nesta Unidade decorrentes das fortes chuvas ocasionando problemas no rede de informações. 2) A audiência designada para o dia 10.11.16 foi cancelada a pedido (via telefônica) pelos defensores, os quais alegaram prejuízo em eventual realização do ato face o exíguo prazo entre intimação e realização da audiência. O pedido é mesmo de ser acolhido, a fim de que não prejudicem a defesa. 3) Em razão do cancelamento da audiência do dia 10.11.16, não tendo sido ouvidas as testemunhas da Administração, e a fim de evitar a inversão da prova também fica cancelada a audiência do dia 29-11-2016, referente ao presente feito. 4) Fica designado o dia 04-10-2017, às 13h30 para oitiva das testemunhas da Administração (Eduardo da Silva Gomes e Diego Ferrão de Tagliabó) e o dia 05-10-2017, às 10h, para aquelas arroladas em comum (Luiz Augusto Salenave Martins de Oliveira e Laurenir Priscila Noguez Carpinetti - fls. 557/558), sendo que todas elas deverão ser intimadas nos termos do artigo 284, parágrafo único do Lei 10.216/168. 5) Intimem-se os defensores constituídos fls. 552. DR. ROGÉRIO DA SILVA - OAB/SP 244.687 e Dra. Sandra Gomes - OAB/SP 105.932. 6) Publique-se.

DRA. DANIELE ARAÚJO DE SOUZA - OAB/SP 344.736
DR. LUCAS MALACHIAS ANSELMO - OAB/SP 359.753
PROCESSO SE 1560/2012 - GDCC 1000726-1634723/2012
Indicador: A.A.
Por ordem do(a) Procurador(a) do Estado Presidente da 5ª Unidade, da Procuradoria de Procedimentos Disciplinares da Procuradoria Geral do Estado, situada na Rua Maria Paula, 172 - Bela Vista - São Paulo, fica a defesa intimada do despacho de fls.216, a saber: Intime-se a indicada para que compareça a

IMES, R. Barra Funda, 284, Barra Funda, São Paulo/SP, no dia 16-01-2016, às 13h30, a fim de ser submetido à pericia médica. Na referida data, a indicada deverá apresentar documento de identificação original e com foto, todos os documentos médicos (exames laboratoriais, de imagem, relatórios ou prontuários médico-hospitalares, etc) que dispuser, sob pena de inviabilidade de realização do ato e preclusão da prova. Notifique-se o r. Defensora Dra. Patrícia Lafani Vucinic, OAB/SP 1960889, para ciência do presente despacho.
DRA. PATRÍCIA LAFANI VUCINIC - OAB/SP 196.889
PROCESSO SE 3008/2011 - GDCC 1000726-1036625/2011
Indicador: V.C.M.G.
Por ordem do(a) Procurador(a) do Estado Presidente da 6ª Unidade, da Procuradoria de Procedimentos Disciplinares da Procuradoria Geral do Estado, situada na Rua Maria Paula, 172 - Bela Vista - São Paulo, fica a defesa intimada do despacho de fls.101 verso, a saber: 1) Defiro audiência de interrogatório, para viabilizar a autodefesa do indicado, para o dia 23-01-2017, às 13h30. Intime-se pessoalmente a indicada, por meio de:
DR. ANDRÉ BRAGA BERTOLETTI CARRIÉIRO - OAB/SP 230.894
PROCESSO SE 2825/2012 - GDCC 1000726-192565/2012
Indicador: I.C.T.O.
Por ordem do(a) Procurador(a) do Estado Presidente da 2ª Unidade, da Procuradoria de Procedimentos Disciplinares da Procuradoria Regional de Ribeirão Preto, situada na Rua Carneira César, 33 - Ribeirão Preto - São Paulo, fica a defesa intimada do despacho de fls.282 verso, a saber: 1) Por lapso deste Procurador suscriptor, foi designada audiência para o dia 28-10-2016, data em que o ponto facultativo estadual. Dessa maneira, não foi possível a realização do ato. 2) Sendo assim, lamentando o ocorrido e diante da necessidade de realização do ato, designo nova data: dia 07 de dezembro, às 14 horas, nesta Procuradoria Regional. 3) Examine-se o expediente à Procuradoria de Procedimentos Disciplinares (5ª Unidade Processante), rogando pela gentileza de expedição dos ofícios/intimações necessárias para a realização do ato, devolvendo a prenotária na sequência para cumprimento.

DRA. MARIA CRISTINA GALLO - OAB/SP 131.397
DR. TALES CUNHA CARREIRO - OAB/SP 318.833
DR. FRANCISCO RUILOBA - OAB/SP 195.021
DR. MARCUS VINICIUS THOMAZ SEIXAS - OAB/SP 228.902
DRA. TATIANA SOARES DE SIQUEIRA - OAB/SP 267.298
DRA. FRANSSILENE DOS SANTOS SANTIAGO - OAB/SP 265.756
DRA. CRISTIANA MARISA THOZZI - OAB/SP 138.189
PROCESSO SE 2825/2012 - GDCC 1000726-192565/2012
Indicador: I.C.T.O.
Por ordem do(a) Procurador(a) do Estado Presidente da 5ª Unidade, da Procuradoria de Procedimentos Disciplinares da Procuradoria Geral do Estado, situada na Rua Maria Paula, 172 - Bela Vista - São Paulo, fica a defesa intimada do despacho de fls.283, a saber: Ciente manifestação em questão. Intimem-se as testemunhas e a defesa, da redesignação da audiência.
DRA. MARIA CRISTINA GALLO - OAB/SP 131.397
DR. TALES CUNHA CARREIRO - OAB/SP 318.833
DR. FRANCISCO RUILOBA - OAB/SP 195.021
DR. MARCUS VINICIUS THOMAZ SEIXAS - OAB/SP 228.902
DRA. TATIANA SOARES DE SIQUEIRA - OAB/SP 267.298
DRA. FRANSSILENE DOS SANTOS SANTIAGO - OAB/SP 265.756
DRA. CRISTIANA MARISA THOZZI - OAB/SP 138.189

UNIVERSIDADE ESTADUAL PAULISTA

UNIDADES UNIVERSITÁRIAS

CAMPUS DE ARARAQUARA
Faculdade de Ciências Farmacêuticas
Comunicada
Edital de Abertura de Inscrições - PAP 2017.
Processo Seletivo para Preenchimento de Vagas do Programa de Aperfeiçoamento Profissional na Área de Saúde - PAP - 2017 e Curso de Especialização em Análises Clínicas e Hemoterapia Secretaria Estadual da Saúde - SES-SP
A Faculdade de Ciências Farmacêuticas do Câmpus da Araraquara torna pública a abertura de inscrições para o Processo Seletivo para o preenchimento de vagas do Programa de Aperfeiçoamento Profissional na Área de Saúde - PAP e Curso de Especialização em Análises Clínicas e Hemoterapia, a serem oferecidas em 2017 para profissionais e estudantes que concluírem a graduação até dezembro de 2016, com bolsas de estudo fornecidas pelo SES-SP (número de bolsas a ser definido) e nos seguintes Programas:

Nome do Programa
Público alvo
Duração
(meses)
Análises Clínicas e Hemoterapia
Farmacêuticas, Farmacêuticas bioquímicas e Biomédicas
1 ano
01/03/2017 a 28-02-2018